



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 197/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 048/2013, Processo nº 23205.001078/2013-27:

I. *Campus Chapecó/SC:*

- a) Gestor Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) Fiscal Suplente: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388.

II. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Dirceu Benincá, Coordenador Administrativo, Siape 1770872;
- b) Gestor Suplente: Laucir Gerson Breidtreitz, Administrador, Siape 1762234;
- c) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) Fiscal Suplente: Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901.

III. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Jaci Poli, Coordenador Administrativo, Siape 1790081;
- b) Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- c) Fiscal Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- d) Fiscal Suplente: Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Técnica em Edificações, Siape 1946768.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis pelo recebimento dos materiais, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, com materiais inclusos, para atender as demandas dos *Campi* de Chapecó/SC, Erechim/RS e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó - SC, 14 de novembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

